



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 214, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Adicionais por Tempo de Serviço a servidora Ana Maria Francisco Guedes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos Adicionais por Tempo de Serviço referentes ao 6º Quinquênio e Trintenário a que tem direito a servidora ANA MARIA FRANCISCO GUEDES, Mat. E-204, admitida em 03/05/1993, no Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, Anexo I, da Lei 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal